Prefeitura Municipal de Taboão da Serra



Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2024

Objeto: Cumprimento da Emenda impositiva municipal, destinado- Despesas de Custeio

<u>para atividades vinculadas à cultura afro. Visando o fortalecimento da identidade</u> cultural

Processo Administrativo nº 5329/2024

A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Cultura tem a finalidade de manter parcerias para execução de atividades esportivas.

O Município apresenta diversas demandas esportivas que requerem o atendimento com serviços complementares de ações continuadas à população, garantindo-lhes o direito à cultura.

O município já mantém parceria com Organizações da Sociedade Civil, para execução de serviços, programas e projetos culturais, além da execução direta pela Secretaria de Cultura e Turismo, atendendo número significativo de usuários.

A Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO TABOAFRO obteve através de emenda impositiva, disposta na Lei Orçamentária nº 2.4722023, o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Despesas de Custeios para atividades vinculadas a cultura afro, visando o fortalecimento da identidade cultural.

O artigo 29, da Lei nº 13.019/2014, determina:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Assim, a Administração Pública Municipal, buscando a continuidade de serviços públicos essenciais e ininterruptos, dando cumprimento a transferência de recurso público, oriundo de emenda impositiva, optou pela realização do Termo de Fomento com <u>a OSC ASSOCIAÇÃO TABOAFRO</u>, inscrito no CNPJ sob o nº <u>36.688.260/0001-87</u>; <u>pois a OSC já está previamente credenciada no sistema</u>, atuando, satisfatoriamente, atingindo as metas e objetivos propostos, <u>sendo que a celebração da parceria se mostra mais eficiente à satisfação do interesse público.</u>

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra



Estado de São Paulo

Portanto, conforme acima explicitado, a Secretaria de Cultura e Turismo, órgão gestor, no âmbito de sua competência, considerando as demandas de serviços culturais existentes, primando pela continuidade do atendimento, no Município de Taboão da Serra, resolve celebrar o Termo de Fomento, com <u>ASSOCIAÇÃO TABOAFRO</u>, inscrita no CNPJ sob o nº 36.688.260/0001-87, pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, se o caso, nos termos da lei; onerando recurso disposto por emenda impositiva, para custeio de despesas que contribuirão para prestação de serviços públicos desenvolvidos pela OSC.

Taboão da Serra, 22 de março de 2023.

JOSÉ APARECIDO ALVES Secretário de Cultura e Turismo

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR

Secretário de Administração